



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 740, DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- [Nota técnica](#)
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DSF de 20/07/2016



[Página da matéria](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 740, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.351.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.351.000
02 122	0571 4256 6500	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	350	1.351.000
TOTAL - FISCAL									1.351.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.351.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.942.449
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.942.449
02 122	0571 4256 6501	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	1.729.449
			F	3	2	90	0	350	1.206.000
			F	3	2	90	0	381	7.000
TOTAL - FISCAL									2.942.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.942.449

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							72.284.996
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							72.284.996
02 122	0571 4256 6502	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							72.284.996
			F	3	2	90	0	181	12.642.996
			F	3	2	90	0	381	59.642.000
TOTAL – FISCAL									72.284.996
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.284.996

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							18.306.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							18.306.000
02 122	0571 4256 6503	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							18.306.000
			F	3	2	90	0	181	3.663.000
			F	3	2	90	0	350	3.673.000
			F	3	2	90	0	381	10.970.000
TOTAL – FISCAL									18.306.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.306.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							29.819.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							29.819.000

02 122	0571 4256 6504	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)								29.819.000
			F	3	2	90	0	181		29.115.000
			F	3	2	90	0	381		704.000
TOTAL – FISCAL										29.819.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										29.819.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							132.066.454
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							132.066.454
02 122	0571 4256 6505	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							132.066.454
			F	3	2	90	0	181	131.145.454
			F	3	2	90	0	350	620.000
			F	3	2	90	0	381	301.000
TOTAL – FISCAL									132.066.454
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									132.066.454

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.014.511
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.014.511
02 122	0571 4256 6506	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							4.014.511
			F	3	2	90	0	181	266.511
			F	3	2	90	0	350	1.411.000

			F	3	2	90	0	381	2.337.000
TOTAL – FISCAL									4.014.511
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.014.511

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.768.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.768.000
02 122	0571 4256 6507	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	350	2.768.000
			F	3	2	90	0	381	850.000
									1.918.000
TOTAL – FISCAL									2.768.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.768.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.515.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.515.000
02 122	0571 4256 6508	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	3.515.000
			F	3	2	90	0	381	900.000
									2.615.000
TOTAL – FISCAL									3.515.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.515.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							23.108.307
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							23.108.307
02 122	0571 4256 6509	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							23.108.307
			F	3	2	90	0	181	19.292.307
			F	3	2	90	0	350	657.000
			F	3	2	90	0	381	3.159.000
TOTAL – FISCAL									23.108.307
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.108.307

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							14.844.445
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							14.844.445
02 122	0571 4256 6510	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)							14.844.445
			F	3	2	90	0	181	8.763.445
			F	3	2	90	0	350	190.000
			F	3	2	90	0	381	5.891.000
TOTAL – FISCAL									14.844.445
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.844.445

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							225.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							
02 122	0571 4256 6511	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	225.000
TOTAL – FISCAL									225.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.238.000
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	381	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							
02 122	0571 4256 6512	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)							
TOTAL – FISCAL									4.238.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.238.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.150.000						
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	350	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							
02 122	0571 4256 6513	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							
									774.000

			F	3	2	90	0	381	376.000
TOTAL – FISCAL									1.150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.150.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.116.500
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.116.500
02 122	0571 4256 6514	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)							8.116.500
			F	3	2	90	0	181	2.803.500
			F	3	2	90	0	350	2.381.000
			F	3	2	90	0	381	2.932.000
TOTAL – FISCAL									8.116.500
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.116.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							18.975.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							18.975.000
02 122	0571 4256 6515	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP (Crédito Extraordinário)							18.975.000
			F	3	2	90	0	181	6.075.000
			F	3	2	90	0	381	12.900.000
TOTAL – FISCAL									18.975.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.975.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I									Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.417.136	
02 122	0571 4256	ATIVIDADES								
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								2.417.136
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)								2.417.136
										1.400.136
										134.000
02 122	0571 4256 6516		F	3	2	90	0	181	883.000	
TOTAL – FISCAL									2.417.136	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.417.136	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							960.497
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							
02 122	0571 4256 6517		F	3	2	90	0	150	640.795
			F	3	2	90	0	181	280.702
			F	3	2	90	0	350	39.000
TOTAL – FISCAL									960.497
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									960.497

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.396.051
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							5.396.051
02 122	0571 4256 6518	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	5.396.051
			F	3	2	90	0	381	4.923.051
									473.000
TOTAL – FISCAL									5.396.051
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.396.051

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho**UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte****ANEXO I****Crédito Extraordinário****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.893.782
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.893.782
02 122	0571 4256 6519	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	4.893.782
			F	3	2	90	0	350	3.067.782
			F	3	2	90	0	381	620.000
									1.206.000
TOTAL – FISCAL									4.893.782
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.893.782

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho**UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí****ANEXO I****Crédito Extraordinário****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							300.000

		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							300.000
02 122	0571 4256 6520	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							300.000
			F	3	2	90	0	350	90.000
			F	3	2	90	0	381	210.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							852.106
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							852.106
02 122	0571 4256 6521	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)							852.106
			F	3	2	90	0	181	136.106
			F	3	2	90	0	350	576.000
			F	3	2	90	0	381	140.000
TOTAL – FISCAL									852.106
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									852.106

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.227.213
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.227.213
02 122	0571 4256 6522	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							1.227.213

			F	3	2	90	0	150	235.713
			F	3	2	90	0	181	364.500
			F	3	2	90	0	350	221.000
			F	3	2	90	0	381	406.000
TOTAL – FISCAL									1.227.213
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.227.213

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							1.729.449
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							1.729.449
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							1.729.449
			F	9	0	99	0	181	1.729.449
TOTAL – FISCAL									1.729.449
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.729.449

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							12.642.996
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							12.642.996
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							12.642.996
			F	9	0	99	0	181	12.642.996
TOTAL – FISCAL									12.642.996
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.642.996

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0999		Reserva de Contingência							3.663.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							3.663.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							3.663.000
			F	9	0	99	0	181	3.663.000
TOTAL – FISCAL									3.663.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.663.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0999		Reserva de Contingência							29.115.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							29.115.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							29.115.000
			F	9	0	99	0	181	29.115.000
TOTAL – FISCAL									29.115.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.115.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0999		Reserva de Contingência							131.145.454

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							131.145.454
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	131.145.454
TOTAL – FISCAL									131.145.454
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									131.145.454

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							266.511
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							266.511
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	266.511
TOTAL – FISCAL									266.511
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									266.511

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							900.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							900.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	900.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							19.292.307
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							19.292.307
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							19.292.307
			F	9	0	99	0	181	19.292.307
TOTAL – FISCAL									19.292.307
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.292.307

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							8.763.445
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							8.763.445
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							8.763.445
			F	9	0	99	0	181	8.763.445
TOTAL – FISCAL									8.763.445
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.763.445

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0999		Reserva de Contingência							225.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							225.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							225.000
			F	9	0	99	0	181	225.000
TOTAL – FISCAL									225.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							2.803.500
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							2.803.500
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							2.803.500
			F	9	0	99	0	181	2.803.500
TOTAL – FISCAL									2.803.500
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.803.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							6.075.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							6.075.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							6.075.000
			F	9	0	99	0	181	6.075.000
TOTAL – FISCAL									6.075.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.075.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							1.400.136
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							1.400.136
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							1.400.136
			F	9	0	99	0	181	1.400.136
TOTAL – FISCAL									1.400.136
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.400.136

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							921.497
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							921.497
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							921.497
			F	9	0	99	0	150	640.795
			F	9	0	99	0	181	280.702
TOTAL – FISCAL									921.497
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									921.497

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	0999	Reserva de Contingência							4.923.051
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							4.923.051
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							4.923.051
			F	9	0	99	0	181	4.923.051
TOTAL – FISCAL									4.923.051
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.923.051

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							3.067.782
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							3.067.782
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							3.067.782
			F	9	0	99	0	181	3.067.782
TOTAL – FISCAL									3.067.782
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.067.782

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							136.106
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							136.106
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							136.106
			F	9	0	99	0	181	136.106
TOTAL – FISCAL									136.106
TOTAL – SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	136.106
---------------	---------

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							600.213
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							600.213
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							600.213
			F	9	0	99	0	150	235.713
			F	9	0	99	0	181	364.500
TOTAL - FISCAL									600.213
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.213

Brasília, 12 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 353.771.447,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), em favor da Justiça do Trabalho, conforme discriminado a seguir, a título de detalhamento adicional:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça do Trabalho	353.771.447	227.670.447
Tribunal Superior do Trabalho	1.351.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	2.942.449	1.729.449
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo	72.284.996	12.642.996
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	18.306.000	3.663.000
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	29.819.000	29.115.000
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia	132.066.454	131.145.454
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	4.014.511	266.511
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	2.768.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá	3.515.000	900.000
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	23.108.307	19.292.307

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	14.844.445	8.763.445
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	225.000	225.000
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	4.238.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba	1.150.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre	8.116.500	2.803.500
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	18.975.000	6.075.000
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	2.417.136	1.400.136
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	960.497	921.497
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe	5.396.051	4.923.051
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte	4.893.782	3.067.782
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí	300.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	852.106	136.106
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	1.227.213	600.213
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a:	0	126.101.000
Recursos Próprios Não Financeiros	0	14.793.000
Recursos de Convênios	0	111.308.000
Total	353.771.447	353.771.447

2. O crédito ora proposto, segundo justificativas apresentadas pela Justiça do Trabalho, visa o atendimento de despesas contratuais de caráter continuado para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à população.

3. A relevância e urgência do presente crédito justificam-se uma vez que o não atendimento imediato do pleito pode ocasionar a interrupção da prestação jurisdicional trabalhista em nível nacional ainda no mês de agosto do corrente exercício, causando irreparáveis prejuízos, em razão da falta de recursos para o pagamento de despesas de caráter continuado.

4. A situação de imprevisibilidade está também configurada, uma vez que todo o planejamento anual para 2016 se desfez por fatos alheios à vontade do gestor, em função dos vultosos cortes realizados quando da aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 pelo Congresso Nacional, que corresponderam a 33% do total de recursos para atividades e a 59% dos

destinados aos projetos. Em termos de valores, foram aproximadamente R\$ 900 milhões, o que representa 58,8% do orçamento aprovado para atividades e projetos no exercício em curso.

5. Registre-se, ainda, que a proposta de Medida Provisória está em conformidade com a decisão proferida em consulta realizada pelo Ministério da Fazenda – MF ao Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Aviso no 246/MF, de 24 de junho de 2016, no âmbito do Processo nº 020.056/2016-8, julgado em 06 de julho de 2016, em Sessão Ordinária do Plenário, Acórdão 1716/2016-TCU-Plenário, no qual restou consignado que “é cabível a abertura de crédito extraordinário quando a insuficiência de dotação puder potencialmente acarretar a descontinuidade de serviços públicos essenciais, tais como a prestação jurisdicional e outros direitos fundamentais que devem ser obrigatoriamente assegurados pelo Estado”.

6. Com efeito, todos os fundamentos acima expostos coadunam-se com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal.

7. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Mensagem nº 401

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 740, de 13 de julho de 2016, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de julho de 2016.

Aviso nº 457 - C. Civil.

Em 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Medida Provisória

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 740, de 13 de julho de 2016, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

parágrafo 3º do artigo 167

[urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2016;740](#)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	14/07/2016	Publicação no DOU
14/07/2016	02/08/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	11/08/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
	11/08/2016	Recebimento previsto no SF
11/08/2016	24/08/2016	Prazo no SF (42º dia)
	24/08/2016	Se modificado, devolução à CD
25/08/2016	27/08/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
28/08/2016		Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	11/09/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)
14/07/2016		Medida Provisória de crédito aguardando leitura